



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 030 /2012-SEC

Goiânia, 06 de março de 2012.

Processo nº 3966909/ 2012

Aos Magistrados Diretores de Foro

Assunto: Solicitar aos Cartórios de Registro Civil do Estado que informem sobre a existência de registro de nascimento.

Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 845/2012 e do documento de f. 03, o qual solicita informações das serventias extrajudiciais sob sua disciplina, quanto o eventual registro de nascimento da autora ali discriminada.

Em caso de existência do referido registro, o serventuário deverá encaminhar a informação imediatamente à Juíza de Direito Fabiana Feher Recasens Vargas, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, fazendo menção em sua resposta à ordem nº 386/08.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DESª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir021/Tel



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Vinte e Três de Maio nº 107, Vila Tereza, CEP. 09606-000
telefone 4330.1011 - Ramal 301 - fax 4330-1122
e-mail: saobernardo1cv@tj.sp.gov.br



Processo nº 564.01.2008.008833-7.

Ordem 386/08 (Favor usar essa referência)

Em 23 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Pelo presente, expedido nos autos da ação de REGISTRO CIVIL movida por SONIA MARIA BATISTA, em curso por este Juízo e Primeiro Ofício Cível sob nº 564.01.2008.008833-7 (**Ordem 386/08**), solicito a Vossa Excelência, no sentido de informar a este Juízo, **com a máxima urgência**, acerca da existência de eventual registro de nascimento da autora **SONIA MARIA BATISTA**, brasileira, solteira, nascida aos 07 de outubro de 1952, filha de Honorato Batista e de Ana Maria de Jesus, nascida em Anápolis – GO, **junto aos Cartórios de Registro Civil do Estado, inclusive do Município de Anápolis**, para instrução dos autos em epígrafe.

Apresento a Vossa Senhoria Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

FABIANA FEHER RECASENS VARGAS
Juíza de Direito

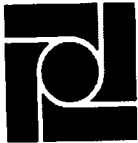
Ao Exmo. Sr. Dr.
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 195, St. Oeste,
GOIANIA – GO.

27/01/2012 17:23 - TJ50/DJ 6M

27/01/2012 17:33:20 - TJ50/DJ
Nr.: 3966509

RECEBIMENTO
Aos 30 dias do mês de AVG de 2011
na Secretaria Executiva da Presidência do Tribunal de
Justiça recebi estes autos e lavro o presente termo
M. Curado
Maria José da Veiga Craveiro Curado
Secretária Executiva da Presidência

RECEBIMENTO
Aos 13 dias do mês de 2 de 1
recebi estes autos e lavro o presente termo
[Signature]



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3966909/2012 – São Paulo
Nome : Sônia Maria Batista
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 845 /2012.


Atenta ao ofício de f. 3 (Ordem nº 386/08), subscrito pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dra. Fabiana Feher Recasens Vargas, expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás, para que, enquanto corregedores-naturais de suas unidades judiciais, instem os oficiais/respondentes das serventias extrajudiciais dispostas à sua disciplina a informarem, diretamente à magistrada solicitante, eventual registro de nascimento de Sônia Maria Batista, brasileira, solteira, nascida em 7 de outubro de 1952, filha de Honorato Batista e de Ana Maria de Jesus. A comunicação coletiva deverá alertar, a partir de texto em destaque por negrito e fonte tamanho "16", que o serventuário deverá encaminhar a informação imediatamente à Juíza de Direito Fabiana Feher Recasens Vargas (em resposta à Ordem nº 386/208), apenas em caso de existência do referido registro. Com o ofício circular, encaminhem-se cópia do ofício de f. 3 e deste despacho.

Após, dê-se ciência à juíza solicitante sobre as medidas erigidas por esta corregedoria-geral em relação ao ofício nomeado Ordem nº 386/08, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Ultimadas as providências alinhadas, tornem-se os autos à Presidência para arquivamento.

À Secretaria Executiva, imprimindo-se urgência.

Goiânia, 02 de março de 2012.


DES^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

FRM

